

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 3ª sessão Virtual, em 09/02/2021.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM.

Representante do MPF: ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Juiz Federal JOSE EDUARDO NOBRE MATTA, Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, foi aberta a sessão.

Presente o MM Juiz Federal Convocado GUSTAVO ARRUDA MACEDO para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004703-92.2006.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

APELADO: VALE S.A.

ADVOGADO: HORACIO VEIGA DE ALMEIDA NETO (OAB RJ124159)

ADVOGADO: GUILHERME MENDES PUIPIO MAIA (OAB RJ166372)

ADVOGADO: CAROLINE ARAGAO CASSAR PEREIRA (OAB RJ164411)

ADVOGADO: JOAO PEDRO QUINTANILHA REZENDE (OAB RJ177063)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031707-89.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 122)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGANTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PAULO MAGALHAES CONDE (EMBARGADO)

ADVOGADO: MARIA AMELIA CORDEIRO LIMA MAUAD (OAB RJ044910)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NOS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, RECONHECENDO A INEXISTÊNCIA DE SALDO A RESTITUIR AO EMBARGADO/APELADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0025238-76.2005.4.02.5101, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016164-56.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 147)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COML/-SENAC

ADVOGADO: ENRICO ESTEFAN MANNINO (OAB RJ095110)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE NUCLEAR IBQN

ADVOGADO: EDUARDO DA ROCHA SCHMIDT (OAB RJ098035)

APELANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQ EMP NO ESTADO DO RJ

ADVOGADO: LARISSA MOREIRA COSTA (OAB DF016745)

ADVOGADO: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA (OAB RJ136282)

ADVOGADO: THIAGO LUIZ ISACKSSON DALBUQUERQUE (OAB DF020792)

ADVOGADO: CECÍLIA DELALIBERA TRINDADE (OAB MG139060)

APELANTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

PROCURADOR: TIAGO MEIRA CANEDO

PROCURADOR: JOSE ENRIQUE TEIXEIRA REINOSO

APELADO: OS MESMOS

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: AGENCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL - APEX-BRASIL

ADVOGADO: ANA PAULA RODRIGUES GUIMARAES (OAB DF011985)

ADVOGADO: DANIELLA VITELBO APARICIO PAZINI RIPER (OAB SP174987)

ADVOGADO: ALESSANDRO DOS SANTOS AJOUZ (OAB DF021276)

ADVOGADO: THIAGO MOREIRA DA SILVA (OAB DF024258)

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS; BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO EM MAIOR EXTENSÃO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA/ INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE NUCLEAR - IBQN, PARA AFASTAR A COBRANÇA DA EXAÇÃO SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO MATERNIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007804-83.2005.4.02.5001/ (PAUTA: 161)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** FRANKLIN WASHINGTON DO ROSARIO FILHO**ADVOGADO:** CALEB SALOMAO PEREIRA SILVA (OAB ES000530A)**APELADO:** GERSON SOLANO DE SOUZA**ADVOGADO:** CALEB SALOMAO PEREIRA SILVA (OAB ES000530A)**APELADO:** FERNANDO NEVES DE VASCONCELLOS SCHMIDT**ADVOGADO:** CALEB SALOMAO PEREIRA SILVA (OAB ES000530A)**APELADO:** GERALDO MALINI**ADVOGADO:** CALEB SALOMAO PEREIRA SILVA (OAB ES000530A)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA CORRIGIR A OMISSÃO/CONTRADIÇÃO APONTADA, HAJA VISTA QUE A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), SAIU-SE VENCEDORA EM OUTROS PONTOS DOS JULGADOS PRECEDENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0183172-77.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 165)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** NOVA TENDENCIA INFORMATICA LTDA**APELANTE:** NOVA TENDENCIA INFORMATICA LTDA - ME**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E, POR CONSEGUINTE, PARCIAL PROVIMENTO AO SEU RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002941-57.2014.4.02.5102/RJ (PAUTA: 166)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** DROGARIAS PACHECO S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ERIC CERANTE PESTRE (OAB RJ103840)
ADVOGADO: RAFAELA FILGUEIRAS FUCCI (OAB RJ147427)
ADVOGADO: ANTONIA DE ARAUJO LIMA (OAB RJ171377)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048942-74.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 195)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGANTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ANTONIO SARAIVA PEREZ (EMBARGADO)
ADVOGADO: JORGE SAFE E SILVA (OAB RJ080938)
ADVOGADO: LAISA CRISTINE RIBEIRO FONSECA (OAB RJ117209)

APELADO: ELIANDRO DE PISTOIA BEZERRA DE MELO (EMBARGADO)
ADVOGADO: JORGE SAFE E SILVA (OAB RJ080938)
ADVOGADO: LAISA CRISTINE RIBEIRO FONSECA (OAB RJ117209)

APELADO: JOSE ROBERTO DE PAIVA (EMBARGADO)
ADVOGADO: JORGE SAFE E SILVA (OAB RJ080938)
ADVOGADO: LAISA CRISTINE RIBEIRO FONSECA (OAB RJ117209)

APELADO: OTON LUIZ SILVA CORREA (EMBARGADO)
ADVOGADO: JORGE SAFE E SILVA (OAB RJ080938)
ADVOGADO: LAISA CRISTINE RIBEIRO FONSECA (OAB RJ117209)

APELADO: ALBERICO COUTO FERRAZ (EMBARGADO)
ADVOGADO: JORGE SAFE E SILVA (OAB RJ080938)
ADVOGADO: LAISA CRISTINE RIBEIRO FONSECA (OAB RJ117209)

APELADO: BASILIO SCHAEFER FILHO (EMBARGADO)
ADVOGADO: JORGE SAFE E SILVA (OAB RJ080938)
ADVOGADO: LAISA CRISTINE RIBEIRO FONSECA (OAB RJ117209)

APELADO: FERNANDO JOSE DE CASTRO SANTOS (EMBARGADO)
ADVOGADO: JORGE SAFE E SILVA (OAB RJ080938)
ADVOGADO: LAISA CRISTINE RIBEIRO FONSECA (OAB RJ117209)

APELADO: MARIA HELENA DA FONSECA E SILVA CORREA SANT ANNA (EMBARGADO)
ADVOGADO: JORGE SAFE E SILVA (OAB RJ080938)
ADVOGADO: LAISA CRISTINE RIBEIRO FONSECA (OAB RJ117209)

APELADO: PAULO ROBERTO SANT ANNA (EMBARGADO)
ADVOGADO: JORGE SAFE E SILVA (OAB RJ080938)
ADVOGADO: LAISA CRISTINE RIBEIRO FONSECA (OAB RJ117209)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1%, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077061-06.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 198)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: LUCIANA POTIGUAR RIBEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0148010-21.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 232)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)

ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)

ADVOGADO: EUGENIA CHIRATA NUNES (OAB PR076359)

ADVOGADO: AILTON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR (OAB PR082294)

ADVOGADO: CAROLINA DORTA CARDOSO (OAB PR082872)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009080-67.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 239)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**APELANTE:** ICATU HOLDING S/A**ADVOGADO:** TATIANA SUMAR SURERUS DE CARVALHO (OAB RJ102695)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, A FIM DE ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0078751-07.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 256)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**ADVOGADO:** SERGIO SILVA ALVES (OAB RJ137600)**ADVOGADO:** ANDERSON QUEIROZ SOARES (OAB RJ146428)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCEU O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004191-70.1996.4.02.5001/ES (PAUTA: 280)**APELANTE:** VALE S.A.**ADVOGADO:** ANDRE DE SOUZA CARVALHO (OAB RJ099428)**ADVOGADO:** RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARAES (OAB ES008544)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA VALE S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5101045-26.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)

APELANTE: SANDRA APARECIDA OLIVEIRA NEVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA FERREIRA DA SILVA (OAB RJ156866)

ADVOGADO: CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA (OAB RJ141497)

APELADO: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS - POLÍCIA FEDERAL/RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: TATIANA FERREIRA DA SILVA POR SANDRA APARECIDA OLIVEIRA NEVES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014459-26.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 184)

AGRAVANTE: PETRO RIO S.A.

ADVOGADO: LAURA BAPTISTA BORGES (OAB RJ172672)

ADVOGADO: SARITA CRISTINE DIAS LEITE (OAB RJ186063)

ADVOGADO: RODRIGO FUX (OAB RJ154760)

ADVOGADO: LEONEL PEREIRA PITTZER (OAB RJ145974)

ADVOGADO: ARIEL DO PRADO MOLLER (OAB RJ205511)

ADVOGADO: RACHEL DELVECCHIO DA CUNHA (OAB RJ188477)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

INTERESSADO: DOCAS INVESTIMENTOS S/A

INTERESSADO: JVCO PARTICIPACOES LTDA

INTERESSADO: ALBERTA EMPREENDIMENTOS LTDA

INTERESSADO: CINP CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS EIRELI

INTERESSADO: JOSE CARLOS TORRES HARDMAN

INTERESSADO: NELSON SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE

INTERESSADO: RONALDO CARVALHO DA SILVA

INTERESSADO: JORNAL DO BRASIL S A

ADVOGADO: LEONARDO BRUNO BRIZZANTE CUPELLO

INTERESSADO: FREGUESIA PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS

INTERESSADO: PHI CHI BRASIL PARTICIPACOES LTDA.

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE MULTIMIDIA
ADVOGADO: ROBERTO SELVA CARNEIRO MONTEIRO FILHO
ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO

INTERESSADO: EDITORA JB S.A.
ADVOGADO: ROBERTO SELVA CARNEIRO MONTEIRO FILHO
ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO

INTERESSADO: MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO
ADVOGADO: MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR
ADVOGADO: BRUNO DE MELLO NAVARRO

INTERESSADO: CG 3500 PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS

INTERESSADO: COSTA DO PERO PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS

INTERESSADO: MAISON ENRIGHT LATAM ALPHA HOLDING LTDA.
ADVOGADO: JOHAN RODRIGUES DE ALMEIDA TRINDADE

INTERESSADO: PB 370 PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS

INTERESSADO: RB 53 PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS

INTERESSADO: WOTAN REALTY LTDA
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS

INTERESSADO: ANGELA MARIA PEREIRA MOREIRA

INTERESSADO: NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE

INTERESSADO: WIT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LEONEL PEREIRA PITZER POR PETRO RIO S.A.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010724-19.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 133)

AGRAVANTE: NETWORK DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PRESIDENTE DA 1ª TURMA DA CÂMARA SUPERIOR DE RECURSOS FISCAIS

AGRAVADO: CHEFE DE EQUIPE DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: YAN DUTRA MOLINA POR NETWORK DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000931-18.2020.4.02.5110/RJ (PAUTA: 213)

APELANTE: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE CARVALHO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: DANIELLA SOUZA DE OLIVEIRA (OAB RJ125710)

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FONTES MAYA FERREIRA (OAB RJ100618)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MATHEUS FELIPE COUTINHO BLOISE POR CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE CARVALHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014176-03.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 185)

AGRAVANTE: ABRA RIO PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NITERÓI - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA POR ABRA RIO PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014129-29.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 265)

AGRAVANTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E TRABALHADOR -ABRADECONT.

ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E CONCEDER PARCIALMENTE A LIMINAR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA POR ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E TRABALHADOR -ABRADECONT.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038139-32.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 144)

APELANTE: BALL DO BRASIL LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: BRUNO DE ABREU FARIA (OAB RJ123070)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIALMENTE PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LAIS ESTEBANEZ DE MELLO POR BALL DO BRASIL LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012326-04.2017.4.02.0000/RJ (PAUTA: 66)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

AGRAVADO: JOVELINO DE GOMES PIRES

AGRAVADO: MARCIO D ICARAHY CAMARA LIMA

AGRAVADO: ELSO ALBERTO GRAMANI

ADVOGADO: CRISTINA LIMA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA (OAB RJ071258)

AGRAVADO: OSWALDO JOFRE TRAVASSOS

AGRAVADO: LABORATORIO ENILA IND E COM DE PROD QUIM E FARMAC S/A - MASSA FALIDA

AGRAVADO: CARLOS ANTONIO PONTVIANNE

ADVOGADO: RONALDO FERREIRA JUNIOR (OAB RJ138422)

ADVOGADO: MARCOS CAILLEAUX CEZAR (OAB RJ139643)

AGRAVADO: JOAQUIM RODRIGUES CASTRO FILHO

ADVOGADO: JOSE ROBERTO PEREIRA (OAB RJ026613)

AGRAVADO: ALAN LOGUE MAC ADAMS

AGRAVADO: LENNART KLUG

ADVOGADO: JOSE ROBERTO PEREIRA (OAB RJ026613)

ADVOGADO: DEISE ROSA DE SANTANA (OAB RJ116094)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM TÃO SOMENTE QUANTO À FIXAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011303-64.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 179)

AGRAVANTE: DURVAL PALMEIRA FILHO

ADVOGADO: LUCAS DAMES CORREA DE SA (OAB RJ126191)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO NOBRE MATTA, ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FLÁVIO LUCAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015564-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SAO JUDAS TADEU

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DELOCCO ALVES (OAB RJ164687)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE SANTANA

INTERESSADO: ELAINE ALBUQUERQUE SANTANA DA SILVEIRA

INTERESSADO: WILLIAM VIEIRA DE ALBUQUERQUE

INTERESSADO: GERALDO MOREIRA SANTANA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DELOCCO ALVES

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012718-48.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: MAQUIMOTOR COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0503395-37.2001.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: AMERICLIN LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: RENE CORVISIER WOLGUEMUTH (OAB RJ070768)

ADVOGADO: ADELSON VIRGILIO VASQUES DA SILVA (OAB RJ058136)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. O DESEMBARGADOR FEDERAL ACOMPANHOU O(A) RELATOR(A), MAS POR FUNDAMENTO DIVERSO: A INÉRCIA IMOTIVADA DA FAZENDA NACIONAL FOI COMPROVADA NOS AUTOS, DEU CAUSA À EXTINÇÃO DO FEITO DE OFÍCIO PELO MAGISTRADO, PELO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. ASSIM, PELOS PRINCÍPIOS DA CAUSALIDADE E DA SUCUMBÊNCIA, APLICA-SE A REGRA GERAL PREVISTA NO CPC PARA A FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS, QUE SOMENTE PODE SER AFASTADA QUANDO COMPROVADAS AS HIPÓTESES DE EXCEÇÃO PREVISTAS NO ART. 19 E INCISOS DA LEI Nº 10.522/02, O QUE NÃO É O CASO. POR OUTRO LADO, NÃO HOUVE QUALQUER ATUAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE A JUSTIFICAR A SUA REMUNERAÇÃO, NA MEDIDA EM QUE SE LIMITOU, TÃO SOMENTE, A APRESENTAR PROCURAÇÃO NOS AUTOS, INFORMANDO A ADESÃO A SUCESSIVOS PARCELAMENTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000046-22.2011.4.02.5105/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: FABRICA YPU ARTEFATOS DE TECIDOS COURO E METAL S/A (EXECUTADO)

ADVOGADO: SAMANTHA OLIVEIRA RODRIGUES (OAB RJ088944)

ADVOGADO: MARCOS CEZAR WANDERLEY LOURO (OAB RJ114849)

ADVOGADO: ELISANGELA DE CALDAS SANGENITO (OAB RJ181195)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM EM RELAÇÃO À INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS: A INÉRCIA IMOTIVADA DA FAZENDA NACIONAL FOI COMPROVADA NOS AUTOS E DEU CAUSA À EXTINÇÃO DO FEITO DE OFÍCIO PELO MAGISTRADO. ASSIM, PELOS PRINCÍPIOS DA CAUSALIDADE E DA SUCUMBÊNCIA, APLICA-SE A REGRA GERAL PREVISTA NO CPC PARA A FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS, SENDO CERTO QUE, NO CASO DOS AUTOS, NÃO ESTÃO PRESENTES AS HIPÓTESES DE EXCEÇÃO PREVISTAS NO ART. 19 DA LEI Nº 10.522/02.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0535670-29.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: SILANO ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. O DEEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM ACOMPANHOU O(A) RELATOR(A), MAS POR FUNDAMENTO DIVERSO: A INÉRCIA IMOTIVADA DA FAZENDA NACIONAL FOI COMPROVADA NOS AUTOS, DEU CAUSA À EXTINÇÃO DO FEITO DE OFÍCIO PELO MAGISTRADO, PELO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. ASSIM, PELOS PRINCÍPIOS DA CAUSALIDADE E DA SUCUMBÊNCIA, APLICA-SE A REGRA GERAL PREVISTA NO CPC PARA A FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS, QUE SOMENTE PODE SER AFASTADA QUANDO COMPROVADAS AS HIPÓTESES DE EXCEÇÃO PREVISTAS NO ART. 19 E INCISOS DA LEI Nº 10.522/02, O QUE NÃO É O CASO. POR OUTRO LADO, NÃO HOUVE QUALQUER ATUAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE A JUSTIFICAR A SUA REMUNERAÇÃO, NA MEDIDA EM QUE SE LIMITOU, TÃO SOMENTE, A APRESENTAR PROCURAÇÃO NOS AUTOS, INFORMANDO A ADESÃO A PARCELAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060514-77.1996.4.02.5104/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: EMPRESA GAZETILHA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: JOSE DARCY BARROS DE OLIVEIRA NETO (OAB RJ139709)

APELANTE: CELIO PIVELLO SIQUEIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO: JOSE DARCY BARROS DE OLIVEIRA NETO (OAB RJ139709)

APELANTE: NORMA GOMES SIQUEIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO: JOSE DARCY BARROS DE OLIVEIRA NETO (OAB RJ139709)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM ACOMPANHOU O(A) RELATOR(A), MAS POR FUNDAMENTO DIVERSO: A UNIÃO REQUEREU A SUSPENSÃO DO PROCESSO EM RAZÃO DO BAIXO VALOR E DECORRIDO O PRAZO, REQUEREU A EXTINÇÃO DO FEITO. DEVE SER APLICADA A INTELIGÊNCIA DO ART. 26 DA LEI Nº 6.830/80, QUE AFASTA A APLICAÇÃO DE HONORÁRIOS NESSE CASO. ADEMAIS, NÃO HOUE QUALQUER ATUAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE A JUSTIFICAR A SUA REMUNERAÇÃO, NA MEDIDA EM QUE SE LIMITOU, TÃO SOMENTE, A APRESENTAR PROCURAÇÃO NOS AUTOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007377-41.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 7)

AGRAVANTE: SOCIEDADE CAMPO GRANDENSE DE ENSINO LTDA

ADVOGADO: RICARDO FERNANDES M. DA SILVEIRA (OAB RJ087849)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

INTERESSADO: DILZA ALVES VELOSO DE CASTRO

INTERESSADO: DILMA ALVES VELOSO DE CASTRO

INTERESSADO: LIVIA MARIA ALVES VELOSO DE CASTRO

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015332-26.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 8)

AGRAVANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ADOLFO BERANGER NETO

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À CITAÇÃO DE ADOLFO BERANGER NETO POR EDITAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0524251-17.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TORRES (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008337-54.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5064408-76.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: POSTO MERITI LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003386-23.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LORENPET INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA (OAB SP376742)

ADVOGADO: MARCELO BRINGEL VIDAL (OAB SP142362)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003754-32.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 14)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ITC - INDUSTRIA DE TECNOLOGIA EM COMUNICACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ADRIANO ANDRADE MUZZI (OAB MG116305)

ADVOGADO: GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ148031)

ADVOGADO: THIAGO GEOVANE ROCHA GONCALVES (OAB MG179879)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020499-47.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IRACEMA BARROSO DE OLIVEIRA FONTANI NETA (OAB RJ210487)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5032628-30.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: STAR VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB ES015111)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5037770-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: REAL DISTRIBUIDORA UNICA RIO COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOÃO PAULO BATISTA LIMA (OAB SP369500)

APELANTE: REAL DISTRIBUIDORA UNICA RIO COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOÃO PAULO BATISTA LIMA (OAB SP369500)

APELANTE: REAL DISTRIBUIDORA UNICA RIO COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOÃO PAULO BATISTA LIMA (OAB SP369500)

APELANTE: REAL DISTRIBUIDORA UNICA RIO COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOÃO PAULO BATISTA LIMA (OAB SP369500)

APELANTE: REAL DISTRIBUIDORA UNICA RIO COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOÃO PAULO BATISTA LIMA (OAB SP369500)

APELANTE: REAL DISTRIBUIDORA UNICA RIO COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOÃO PAULO BATISTA LIMA (OAB SP369500)

APELANTE: REAL DISTRIBUIDORA UNICA RIO COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOÃO PAULO BATISTA LIMA (OAB SP369500)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006190-67.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 18)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MILLENIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA (OAB ES010700)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, BEM COMO PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, A TEOR DO DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 21 DO CPC/73, VIGENTE À ÉPOCA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004500-32.2012.4.02.5001/ES (PAUTA: 19)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA ACOES SOCIAIS

ADVOGADO: ALEXANDRE CALDEIRA SIMÕES (OAB ES016367)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES,

E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002111-93.2011.4.02.5006/ES (PAUTA: 20)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: PEMAGRAN PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA

ADVOGADO: HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES (OAB ES013619)

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MAIOR EXTENSÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001434-41.2013.4.02.5120/RJ (PAUTA: 21)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: VILA DE AROUCA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO: JAN PRZEWODOWSKI MONTENEGRO DE SOUZA (OAB RJ083445)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003193-77.2011.4.02.5001/ES (PAUTA: 22)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**APELANTE:** DERIVADOS DE PETROLEO SANTA INES LTDA**ADVOGADO:** ALEXANDRE PUPPIM (OAB ES008265)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** OS MESMOS**JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MAIOR EXTENSÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA TAMBÉM EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006759-68.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 23)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** KNM INDUSTRIAL LTDA**ADVOGADO:** LETICIA RANGEL SERRÃO CHIEPPE (OAB ES010673)**JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, BEM COMO PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, A TEOR DO DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 21 DO CPC/73, VIGENTE À ÉPOCA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0114188-21.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 24)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

PROCURADOR: HIARA CASTRO SANTOS
PROCURADOR: JOSÉ WILLIAM DE FREITAS COUTINHO
JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR TER A PARTE AUTORA DECAÍDO DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0108331-91.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 25)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MULTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO: AUGUSTO DE ANDRADE MANSUR (OAB ES010618)
ADVOGADO: JOSE ANTONIO NEFFA JUNIOR (OAB ES010871)
ADVOGADO: VICTOR HADDAD NADER FAFÁ (OAB ES016539)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR TER A PARTE AUTORA DECAÍDO DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0112864-30.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 26)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DISTRIMAX LTDA
ADVOGADO: VICTOR QUEIROZ PASSOS COSTA (OAB ES012506)
ADVOGADO: ALINE ANGELI RIBEIRO (OAB ES015981)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR TER A PARTE AUTORA DECAÍDO DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015625-31.2011.4.02.5001/ES (PAUTA: 27)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: AUTO SERVICIO FAE LTDA

ADVOGADO: EDUARDA REUTER PAOLIELLO (OAB ES016221)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0107380-34.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 28)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: COTIA ARMAZENS GERAIS S/A

ADVOGADO: RAQUEL SEGALLA REIS (OAB SC030152)

ADVOGADO: CLÁUDIO AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA (OAB SP157457)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030390-27.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FRM FRANQUIA LTDA
ADVOGADO: EDUARDO SEQUEIROS DE SOUSA NUNES (OAB RJ176386)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DEVE SER DADO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030252-60.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 30)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELPETRO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO: LEMIM VIEIRA LEMOS (OAB ES009727)

APELADO: INTEGRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO: LEMIM VIEIRA LEMOS (OAB ES009727)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DEVE SER DADO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0138789-53.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BERVEL EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO: ARNON VELMOVITSKY (OAB RJ045618)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DEVE SER DADO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0143845-67.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 32)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CORINTO HOTEL LTDA

ADVOGADO: VICENTE IORIO ARRUZZO (OAB RJ019231)

ADVOGADO: VITOR IORIO ARRUZZO (OAB RJ113696)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA AUTORA, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA: 1) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA INCLUIR NA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO O RECONHECIMENTO DO DIREITO DE A AUTORA NÃO RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO MATERNIDADE, BEM COMO O DIREITO À RESPECTIVA COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO; E 2) DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, E À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA TAMBÉM EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO, MANTENDO OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0143673-28.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: L AMOUR MOTEL LTDA

ADVOGADO: VICENTE IORIO ARRUZZO (OAB RJ019231)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA: 1) DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, E À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO; E 2) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA INCLUIR NA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO O RECONHECIMENTO DO DIREITO DE A AUTORA NÃO RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO MATERNIDADE, BEM COMO O DIREITO À RESPECTIVA COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO, MANTENDO OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005956-85.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 34)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: CLARISSE GOMES ROCHA (OAB ES008870)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER, EM PARTE, O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA IMPETRANTE, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO PARA DECLARAR O DIREITO À EXCLUSÃO DA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, BEM COMO O DIREITO À COMPENSAÇÃO DO MONTANTE INDEVIDAMENTE RECOLHIDO A TAIS TÍTULOS DESDE OS 5 (CINCO ANOS) ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/96, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM A EXCEÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NAS ALÍNEAS A, B E C DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11 DA LEI Nº 8.212/91, DIANTE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 11.457/07, QUE SE ENCONTRAVA EM VIGOR QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NO SENTIDO DE QUE O ART. 74 DA LEI Nº 9.430/96 NÃO É APLICÁVEL ÀS ALUDIDAS CONTRIBUIÇÕES, E DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS A TERCEIROS, QUE DEVERÃO SER COMPENSADAS COM PARCELAS VINCENDAS DESTAS MESMAS CONTRIBUIÇÕES, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016023-80.2008.4.02.5001/ES (PAUTA: 35)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: LIPPAUS LOGISTICA EIRELI
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DA IMPETRANTE, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, PARA INCLUIR NA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO O DIREITO À EXCLUSÃO DA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO; E PARA AFASTAR A INCLUSÃO NA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000692-83.2012.4.02.5109/RJ (PAUTA: 36)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO: CELSO BOTELHO DE MORAES (OAB DF001113A)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DA IMPETRANTE, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA MANTER NA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO O DIREITO À EXCLUSÃO DA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO; E PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004360-83.2012.4.02.5102/RJ (PAUTA: 37)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ENAVI REPAROS NAVAIS LTDA
ADVOGADO: VICENTE IORIO ARRUIZZO (OAB RJ019231)
ADVOGADO: VITOR IORIO ARRUIZZO (OAB RJ113696)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: OS MESMOS
JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER, EM PARTE, O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA IMPETRANTE, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, EM MENOR EXTENSÃO, PARA MANTER NA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO O DIREITO À EXCLUSÃO DA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000919-29.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 38)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CYMIMASA CONSULTORIA E PROJETOS DE CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO: ENRICO ESTEFAN MANNINO (OAB RJ095110)

APELANTE: SETEC - SOLUCOES ENERGETICAS DE TRANSMISSAO E CONTROLE LTDA
ADVOGADO: ENRICO ESTEFAN MANNINO (OAB RJ095110)

APELANTE: TRIANA DO BRASIL PROJETOS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO: ENRICO ESTEFAN MANNINO (OAB RJ095110)

APELANTE: CONSORCIO LUSITEC
ADVOGADO: ENRICO ESTEFAN MANNINO (OAB RJ095110)

APELANTE: CYMI DO BRASIL - PROJETOS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO: ENRICO ESTEFAN MANNINO (OAB RJ095110)

APELANTE: ARAUCARIA PROJETOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO: ENRICO ESTEFAN MANNINO (OAB RJ095110)

APELANTE: CYMI TECH SOLUCOES E SISTEMAS LTDA.
ADVOGADO: ENRICO ESTEFAN MANNINO (OAB RJ095110)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELAS AUTORAS, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM INCLUIR NA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO O DIREITO DE NÃO RECOLHEREM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO,

MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, INCLUSIVE QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115299-74.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 39)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

ADVOGADO: ANDRE AZAMBUJA DA ROCHA (OAB DF041768)

ADVOGADO: FELIPE SARDENBERG MACHADO (OAB ES011613)

ADVOGADO: RAFAEL BRASIL ARAÚJO SILVA (OAB ES014074)

APELANTE: DALLAS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

ADVOGADO: ANDRE AZAMBUJA DA ROCHA (OAB DF041768)

ADVOGADO: FELIPE SARDENBERG MACHADO (OAB ES011613)

ADVOGADO: RAFAEL BRASIL ARAÚJO SILVA (OAB ES014074)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS IMPETRANTES, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO, PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, PARA RECONHECER O DIREITO DE AS IMPETRANTES NÃO RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E AS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS E AO SAT SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, BEM COMO O DIREITO À COMPENSAÇÃO DO MONTANTE INDEVIDAMENTE RECOLHIDO A TAIS TÍTULOS DESDE OS 5 (CINCO ANOS) ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/96, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM A EXCEÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NAS ALÍNEAS A, B E C DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11 DA LEI Nº 8.212/91, DIANTE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 11.457/07, QUE SE ENCONTRAVA EM VIGOR QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NO SENTIDO DE QUE O ART. 74 DA LEI Nº 9.430/96 NÃO É APLICÁVEL ÀS ALUDIDAS CONTRIBUIÇÕES, E DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS A TERCEIROS, QUE DEVERÃO SER COMPENSADAS COM PARCELAS VINCENDAS DESTAS MESMAS CONTRIBUIÇÕES, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014627-54.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ABDIAS ALVES DE MAGALHAES FILHO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS PRIMO AGUIAR (OAB RJ131893)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O AUTOR EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º, DO CPC/73, VIGENTE À ÉPOCA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CUJA EXECUÇÃO FICARÁ SUSPensa, POR FORÇA DO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 54, OUT4), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012679-77.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: JEU DE BRITO

ADVOGADO: JOSE ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA (OAB RJ013040)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO AUTOR, MANTENDO A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC/73, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR NAS CUSTAS, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA, E EM HONORÁRIOS, TENDO EM VISTA A ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO DISPOSTO NO ART. 285-A DO CPC/73 (EVENTO 49, OUT7), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022215-14.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 42)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SERENG - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

ADVOGADO: CESAR PIANTAVIGNA (OAB ES006740)

ADVOGADO: SOLANGE FARIA MADEIRA PIANTAVIGNA (OAB ES008599)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO

CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001263-86.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 43)

AGRAVANTE: SHOPPING VIA LAGOS LTDA
ADVOGADO: ADRIANO GREVE (OAB SP211900)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: PATRICIA MELLO DE BRITO

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DO AGRAVO INTERNO (EVENTO 7), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5097782-83.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 44)

APELANTE: FLUMINENSE FOOTBALL CLUB (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MATTHEUS REIS E MONTENEGRO (OAB RJ166994)
ADVOGADO: HERALDO ASSED IUNES FILHO (OAB RJ055581)
ADVOGADO: MARCOS ANDRE VINHAS CATAO (OAB RJ067086)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: GERENTE DE FILIAL DO FGTS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL-2 REGIAO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002767-64.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 45)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: VOVO HOUSE HOTEL GERIATRICO LTDA
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046538-18.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROBERTO MAURO RODRIGUES CARVALHO (OAB RJ216374)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076493-19.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BEADELL BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALAN ADUALDO PERETTI DE ARAUJO (OAB RJ127615)

ADVOGADO: CRISTIANE IANAGUI MATSUMOTO GAGO (OAB SP222832)

ADVOGADO: WILLIAN ROBERTO CRESTANI (OAB SP258602)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002605-10.2011.4.02.5118/RJ (PAUTA: 48)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** TATIANA PACHCIAREK FRAJDENBERG WAJNBERG**APELADO:** JOAO GONCALVES APOLINARIO**ADVOGADO:** ANTONIO GUEDES (OAB RJ005015D)**ADVOGADO:** ADRIANO AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO (OAB MG094950)**APELADO:** DCLESTE COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**ADVOGADO:** ANTONIO GUEDES (OAB RJ005015D)**ADVOGADO:** ADRIANO AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO (OAB MG094950)**APELADO:** REGINA STELA SELMI APOLINARIO**JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DAR PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO, PARA REFORMAR, EM PARTE, A SENTENÇA, A FIM DE QUE A VERBA DO ENCARGO LEGAL DO DECRETO-LEI Nº 1.025/69 SEJA DESTINADA AOS ADVOGADOS PÚBLICOS E NÃO À PESSOA JURÍDICA, COM A RESSALVA DE QUE A VERBA HONORÁRIA PERCEBIDA MENSALMENTE SOMADA À REMUNERAÇÃO DOS ADVOGADOS PÚBLICOS NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O TETO REMUNERATÓRIO ESTABELECIDO PELO ARTIGO 37, XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015231-78.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)**APELANTE:** LABORATORIOS MEDICOS DR ELIEL FIGUEIREDO LTDA (EXECUTADO)**ADVOGADO:** CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)**ADVOGADO:** RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046528-37.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)**APELANTE:** ROXTEC LATIN AMERICA LTDA. (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5067626-78.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)

APELANTE: GPS - PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO FERNANDES GERIBELLO (OAB SP211763)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5021336-14.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 52)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ENGESOLDA COMERCIO E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIANO ANTONACCI NEVES (OAB MG083209)

ADVOGADO: CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)

ADVOGADO: PATRICIA ANTONACCI NEVES (OAB MG130312)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONDENANDO AS IMPETRANTES NAS CUSTAS JUDICIAIS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026467-58.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: INTERNAV NAVEGACAO LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAFAEL FAISSOL JANOT DE MATOS (OAB RJ109546)

ADVOGADO: RAFAEL NERY DE VASCONCELLOS (OAB RJ158111)

ADVOGADO: MARCO TULIO GRIPA MOTA SILVA (OAB RJ110147)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONDENANDO AS IMPETRANTES NAS CUSTAS JUDICIAIS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001317-52.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 54)

AGRAVANTE: MD CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ RIGO COSTA DOS SANTOS (OAB ES027590)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010576-71.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 55)

AGRAVANTE: RENATO CAMPANELLI CARVALHO

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

INTERESSADO: TRANSCAMPANELLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000169-08.2002.4.02.5114/RJ (PAUTA: 56)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PLUS ASSESSORIA E VENDAS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: JOSE MAURICIO FERREIRA MOURAO (OAB RJ053484)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022671-62.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FLAVIA FERREIRA DA SILVA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039757-12.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 58)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: LABEL FIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117786-42.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 59)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CESAR LUIZ DA ROCHA PESSOA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0512536-36.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** VANAIR MONTEIRO MOREIRA DE FREITAS (EXECUTADO)**JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0538138-05.2003.4.02.5101/RJ (PAUTA: 61)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** FREAL REFRIGERACAO LTDA (EXECUTADO)**ADVOGADO:** GILBERTO ROCHA VASCONCELLOS (OAB RJ098295)**JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008657-81.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 62)**AGRAVANTE:** ALUTECH ALUMINIO TECNOLOGIA LTDA**ADVOGADO:** LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RONALDO CAMPOS E SILVA**PROCURADOR:** JULIO LOPA SELLES DA SILVA**JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006008-12.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 63)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** ROBERTA LEDA DOS SANTOS**ADVOGADO:** RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)**ADVOGADO:** MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA
JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007975-77.2018.4.02.5003/ES (PAUTA: 64)

APELANTE: VOLARE VEICULOS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: CAMILA MORAIS VIEZZER (OAB RS081627)
ADVOGADO: ANDREANA BUSIN (OAB RS076784)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA AFASTAR A MAJORAÇÃO DA PORTARIA MF Nº 275/11, PERMITINDO-SE, TODAVIA, A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA EXAÇÃO PELOS ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, E FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DO ENTENDIMENTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE QUE NÃO CABE DISCUTIR PEDIDO DE RESTITUIÇÃO PELA VIA MANDAMENTAL, SOB PENA DE CONFIGURAR-SE O WRIT COMO SUBSTITUTO DE AÇÃO DE COBRANÇA, EM AFRONTA AOS ENUNCIADOS Nº 269 E 271 DO STF. SE O CONTRIBUINTE SAGRA-SE VENCEDOR EM AÇÃO MANDAMENTAL E OPTA PELA RESTITUIÇÃO, DEVE VALER-SE DE AÇÃO PRÓPRIA, PELO PROCEDIMENTO COMUM, INSTRUÍDA COM O TÍTULO JUDICIAL OBTIDO NO MANDADO DE SEGURANÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0513244-52.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: MARCELI APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS (EXECUTADO)
ADVOGADO: SIMONE DA MOTTA LEMOS SILVA (OAB RJ089541)

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011557-03.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 67)

AGRAVANTE: MAQUIMOTOR COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004800-90.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 68)

AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001448-90.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: A LUMINOSA CAXIAS 718 MATERIAL ELETRICO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA: 1) EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA E O RECONHECIMENTO DO DIREITO À COMPENSAÇÃO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E ÀS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS AO SAT/RAT E A TERCEIROS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, JULGANDO-O IMPROCEDENTE; 2) ESPECIFICAR QUE OS VALORES A SEREM COMPENSADOS SEJAM ATUALIZADOS PELA APLICAÇÃO EXCLUSIVA DA TAXA SELIC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5015791-60.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 70)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: F & F REFRIGERACAO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MURILO POMPEI BARBOSA (OAB SP389719)
ADVOGADO: JOÃO PAULO BATISTA LIMA (OAB SP369500)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: F & F REFRIGERACAO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MURILO POMPEI BARBOSA (OAB SP389719)
ADVOGADO: JOÃO PAULO BATISTA LIMA (OAB SP369500)

APELADO: F & F REFRIGERACAO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MURILO POMPEI BARBOSA (OAB SP389719)
ADVOGADO: JOÃO PAULO BATISTA LIMA (OAB SP369500)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA E O RECONHECIMENTO DO DIREITO À COMPENSAÇÃO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E ÀS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS AO SAT/RAT E A TERCEIROS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, JULGANDO-O IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5106296-25.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: DS CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: DS.COM.BR COMERCIO DE CALCADOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE PARA: A) INCLUIR NA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA QUE DÊ AZO À COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COTA PATRONAL, SAT/RAT E DESTINADAS A TERCEIROS) SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE; B) ASSEGURAR O DIREITO DAS IMPETRANTES À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COTA PATRONAL, SAT/RAT E DESTINADAS A TERCEIROS) SOBRE OS VALORES PAGOS NOS 15 PRIMEIROS DIAS DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO, POR MOTIVO DE DOENÇA OU ACIDENTE, E A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, NOS 5 ANOS ANTERIORES À IMPETRAÇÃO, COM OUTROS DÉBITOS VENCIDOS OU VINCENDOS, RELATIVOS A QUAISQUER TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA

RECEITA FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 74 DA LEI Nº 9.430/96, DESDE QUE O SUJEITO PASSIVO UTILIZE O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 170-A DO CTN; E 2) DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA QUE DÊ AZO À COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COTA PATRONAL, SAT/RAT E DESTINADAS A TERCEIROS) SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000939-28.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 72)

APELANTE: SERVICO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LORENY SOFIATTI NUNES (OAB ES016948)

APELANTE: SERVICO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LORENY SOFIATTI NUNES (OAB ES016948)

APELANTE: SERVICO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LORENY SOFIATTI NUNES (OAB ES016948)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DAS IMPETRANTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5012849-23.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: RAMAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE PARA EXPLICITAR QUE A COMPENSAÇÃO RECONHECIDA PODERÁ EFETIVAR-SE COM QUAISQUER TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 74 DA LEI Nº 9.430/96, DESDE QUE O SUJEITO PASSIVO UTILIZE O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E

TRABALHISTAS (ESOCIAL); E 2) DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA DETERMINAR QUE SEJA APLICADA EXCLUSIVAMENTE A TAXA SELIC PARA A ATUALIZAÇÃO DO INDÉBITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5053184-10.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 74)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIS FERNANDO RESENDE DE SOUZA (OAB MG107050)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA E O RECONHECIMENTO DO DIREITO À COMPENSAÇÃO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL INCIDENTE SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, JULGANDO-O IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010225-80.2018.4.02.5004/ES (PAUTA: 75)

APELANTE: HILDO MONTEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: EDUARDO SILVA BITTI (OAB ES010934)

ADVOGADO: JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB ES007361)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA CONTRA O AUTOR (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa, NA FORMA DO ART. 98, §3º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012413-64.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 76)

AGRAVANTE: MARIA CONCEICAO HLEBETZ PEGADO

ADVOGADO: HANNAH BEATRIZ MASELLI OZORIO (OAB RJ231106)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000096-35.2013.4.02.5119/RJ (PAUTA: 78)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: MAURICIO JOSE MOREIRA ALVES (OAB RJ001415B)
ADVOGADO: DANILO XAVIER MOREIRA ALVES (OAB RJ184895)
ADVOGADO: CICERA ADRIANA DE SOUSA (OAB RJ142108)
ADVOGADO: DOUGLAS PEDROSA (OAB RJ140486)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL A SER DEFINIDO POR OCASIÃO DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, OBSERVANDO-SE A PARTE FINAL DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010227-50.2018.4.02.5004/ES (PAUTA: 79)

APELANTE: JOSE DO ESPIRITO SANTO CRAVO (AUTOR)
ADVOGADO: EDUARDO SILVA BITTI (OAB ES010934)
ADVOGADO: JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB ES007361)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA CONTRA O AUTOR (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa, NA FORMA DO ART. 98, §3º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012852-14.2005.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: ASSUNTA SCALERCIO
ADVOGADO: LEONARDO BRANCO DE OLIVEIRA (OAB RJ090606)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA CONTRA O AUTOR (10% +

1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022737-39.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: COMPANHIA FEDERAL DE FUNDICAO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

ADVOGADO: MATTHEUS REIS E MONTENEGRO (OAB RJ166994)

ADVOGADO: RODRIGO FERNANDES DE MELLO CLEMENTE (OAB RJ201299)

INTERESSADO: SOCIEDADE NASCIMENTO & REZENDE ADVOGADOS (INTERESSADO)

ADVOGADO: WAGNER MADRUGA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: BRUNO GALVAO SOUZA PINTO DE REZENDE

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008047-16.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 82)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: MARLY GARCIA DOS SANTOS

ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, ANTE O RECONHECIMENTO DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO FEDERAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM Nº 5047948-14.2019.4.02.5101, DETERMINANDO-SE A SUA EXCLUSÃO DO POLO PASSIVO E A REMESSA DOS AUTOS PARA A JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0014373-41.2017.4.02.5111/RJ (PAUTA: 83)

PARTE AUTORA: NILO SERGIO FOSSATI SIMOES (AUTOR)

ADVOGADO: CELSO RODRIGUES LOPES (OAB RJ072388)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, E, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, ANTE O RECONHECIMENTO DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO FEDERAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR O PROCEDIMENTO COMUM, DETERMINANDO-SE A SUA EXCLUSÃO DO POLO PASSIVO E A REMESSA DOS AUTOS PARA A JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 1º E 3º DO ART. 64 DO CPC, PARA O SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005507-27.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 84)

APELANTE: ILDA STEIN (AUTOR)

ADVOGADO: INGRID SILVA DE MONTEIRO PASCOAL (OAB ES009101)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: NARA PEREIRA WERNECK STOCO (AUTOR)

ADVOGADO: THALES MINÁ VAGO

INTERESSADO: PATRICIA PEREIRA WERNECK (AUTOR)

ADVOGADO: THALES MINÁ VAGO

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131111-45.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: AEROLEO TAXI AEREO S/A

ADVOGADO: BRUNO ZARONI DE FRANCISCO (OAB RJ115794)

ADVOGADO: LILA MARIA MACHADO DA FONSECA (OAB RJ166952)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017513-60.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: RUY FERNANDO SANT ANNA

ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA GANIN (OAB RJ102529)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO) A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA, EM FAVOR DA EXECUTADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0022656-49.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

PARTE AUTORA: RODRIGO DE OLIVEIRA BOTELHO CORREA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO ALVES CORREA (OAB RJ028505)

ADVOGADO: EMILY ALMEIDA MARQUES NOVAES (OAB RJ186068)

ADVOGADO: JOSE MARCOS GRILLO SBROCCA (OAB RJ066921)

ADVOGADO: LUIZA CHINAGLIA QUINTAO CORREA (OAB RJ162765)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0019980-80.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

PARTE AUTORA: JOSE CARLOS BREGA (AUTOR)

ADVOGADO: GARY DE OLIVEIRA BON ALI (OAB RJ004474)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0542016-98.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTALADORA MAINI LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: EDINEA BATISTA ARAUJO DOS PASSOS (OAB RJ070220)

ADVOGADO: AUGUSTO CESAR DA CRUZ LIMA (OAB RJ056341)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135106-37.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AOS PERCENTUAIS A SEREM DEFINIDOS NA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR OS LIMITES MÁXIMOS DOS PERCENTUAIS A QUE SE REFEREM OS INCISOS DO ART. 85, § 3º, DO CPC, EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005397-28.2012.4.02.0000/ (PAUTA: 91)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: ZEROPLAN REPRESENTANTE COMERCIAL E DIST DE BEBIDAS LTDA

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005695-87.2005.4.02.5101/RJ (PAUTA: 92)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOAO FORTES ENGENHARIA S A

ADVOGADO: ANDRE SIMAO SANTOS (OAB RJ103675)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006232-07.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)

APELANTE: E.T.T.FIRST-RH-ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: RAFAEL SOARES PARAISO (OAB RJ141304)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5011808-78.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 94)

PARTE AUTORA: ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0016822-65.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 95)

PARTE AUTORA: RFH PARTICIPACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDO CRESCENTE VIEIRA LINS (OAB RJ157204)

ADVOGADO: NATASHA ELIANA RIBEIRO MELENTOVYTCH PIZZOLANTE (OAB RJ153018)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO - DRF /RJ 1 (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0541444-16.2002.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

PARTE AUTORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: CASTELLO INDUSTRIA E COMERCIO S/A (EXECUTADO)

ADVOGADO: RAUL PRATA SAINT CLAIR PIMENTEL (OAB RJ066541)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011674-50.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 97)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA LARRUBIA

ADVOGADO: DIEGO ECCARD SOUTO (OAB RJ180365)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVOS CÁLCULOS PELO SETOR DE CONTADORIA DO JUÍZO, ESCLARECENDO OS PONTOS APRESENTADOS PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009415-82.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 99)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA

ADVOGADO: ANDRE DE LAMARE BIOLCHINI (OAB RJ088789)

ADVOGADO: RAPHAEL AGUIAR MIHALIUC (OAB RJ133871)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0537874-56.2001.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: RSF EMPREENDIMENTOS EVENTOS E PROMOCOES LTDA -ME (EXECUTADO)

APELADO: EDEVAIR DE SOUZA FARIAS (ESPÓLIO) (EXECUTADO)

ADVOGADO: MARCIO ANDRE MENDES COSTA (OAB RJ074823)

APELADO: MANUELA LADISLAU FARIA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000729-45.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 101)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SERGIO FERNANDES LINHARES

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

ADVOGADO: DIEGO SILVA VIEIRA (OAB RJ202834)

ADVOGADO: RODRIGO PAIVA VILELA PINTO (OAB RJ185170)

ADVOGADO: LUIZ ALEXANDRE PRIMO AGUIAR (OAB RJ156394)

ADVOGADO: MARCOS DE PAULA MANELICHI (OAB SP310623)

AGRAVANTE: HELIO LAVORATO RIBEIRO

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

ADVOGADO: RODRIGO PAIVA VILELA PINTO (OAB RJ185170)

ADVOGADO: DIEGO SILVA VIEIRA (OAB RJ202834)

ADVOGADO: MARCOS DE PAULA MANELICHI (OAB SP310623)

ADVOGADO: LUIZ ALEXANDRE PRIMO AGUIAR (OAB RJ156394)

AGRAVANTE: TRJ CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

INTERESSADO: BENTO DE REZENDE

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001635-35.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 102)**AGRAVANTE:** SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO**PROCURADOR:** THALISSON DE ALBUQUERQUE CAMPOS**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA**JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, EM PARTE, DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, E DE NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048277-58.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** BANCO BTG PACTUAL S.A.**ADVOGADO:** LEONARDO AUGUSTO ANDRADE (OAB RJ177675)**ADVOGADO:** RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA (OAB RJ111917)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000268-73.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 104)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****AGRAVANTE:** TEXTIL PROGRESSO DE VALENCA LTDA**ADVOGADO:** ADELMAR FRANCISCO ERMIDA NETO (OAB RJ152231)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG**JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058764-48.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 105)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** H STERN COMERCIO E INDUSTRIA S A**ADVOGADO:** ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)**ADVOGADO:** DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)**APELANTE:** H STERN COMERCIO E INDUSTRIA S A**ADVOGADO:** ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)**ADVOGADO:** DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)**APELANTE:** H STERN COMERCIO E INDUSTRIA S A**ADVOGADO:** ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)**ADVOGADO:** DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)**APELANTE:** H STERN COMERCIO E INDUSTRIA S A**ADVOGADO:** ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)**ADVOGADO:** DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)**APELANTE:** H STERN COMERCIO E INDUSTRIA S A**ADVOGADO:** ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)**ADVOGADO:** DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0504098-74.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** SUZANA MARIA DO AMARAL ALVES CARDOZO**ADVOGADO:** RAFAEL ANDRADE DE FARIAS NEVES (OAB RJ111575)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** OS MESMOS**JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0510516-67.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 107)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO DE PESQUISAS SCHERING-PLOUGH
ADVOGADO: MARIO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR (OAB SP140284)
ADVOGADO: NATANAEL MARTINS (OAB SP060723)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004187-67.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 108)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RICOH BRASIL S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012719-33.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 109)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: SUPERMERCADO VICALI PARATY LTDA.
ADVOGADO: MARCOS DE CARVALHO PAGLIARO (OAB SP166020)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), CASSANDO A MEDIDA LIMINAR DEFERIDA NOS AUTOS ORIGINÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000281-35.2010.4.02.5004/ES (PAUTA: 110)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SINDIMOL - SINDICATO DAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIARIO DE LINHARES E REGIAO NORTE DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS (OAB ES013545)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL EM MAIOR EXTENSÃO PARA ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000325-15.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: POWERBRAS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, (I) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE POWERBRAS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA EPP PARA ASSEGURAR O DIREITO DE NÃO INCLUIR NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL A RUBRICA PAGA A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE E (II) DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL EM MAIOR EXTENSÃO PARA ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004390-64.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 113)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: OURO BRANCO TRANSPORTES EIRELI (AUTOR)
ADVOGADO: AUGUSTO DE ANDRADE MANSUR (OAB ES010618)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013321-15.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 114)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ORGANIZACAO COMERCIAL FORENZA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: BIMBO DO BRASIL LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013501-12.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 115)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: IMETAME PEDRAS NATURAIS LTDA

ADVOGADO: BRUNO CARLESSO DOS REIS (OAB ES013507)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005810-44.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 116)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: CONTEK ENGENHARIA S/A
ADVOGADO: LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO (OAB RJ031456)
APELADO: OS MESMOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E, POR CONSEQUENTE, AO SEU RECURSO DE APELAÇÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL, INVERTENDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004763-63.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 117)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA
AGRAVADO: TIM S A
ADVOGADO: GUILHERME BARBOSA VINHAS (OAB RJ112693)
ADVOGADO: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031764-89.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 118)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: YNARA COELHO AARAO DE MORAES (AUTOR)
ADVOGADO: RICARDO CARNEIRO NEVES JÚNIOR (OAB ES016201)
APELADO: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF (RÉU)
ADVOGADO: ALEXANDRE GHAZI (OAB RJ070771)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000013-16.2013.4.02.5120/RJ (PAUTA: 119)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELANTE:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO GOLDEN VITAL EIRELI**ADVOGADO:** JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, (I) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICAÇÃO GOLDEN VITAL LTDA. PARA ASSEGURAR O DIREITO DE NÃO INCLUIR NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL A RUBRICA PAGA A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, BEM COMO (II) DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5065642-93.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 120)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** G. SILVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. (AUTOR)**ADVOGADO:** RAFAEL SOARES PARAISO (OAB RJ141304)**ADVOGADO:** DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)**ADVOGADO:** FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** JOAO SAIA ALMEIDA LEITE**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024024-74.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 121)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGANTE)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** IVONETE RIBEIRO FARAGO (EMBARGADO)**ADVOGADO:** ANDRE LUIZ RODRIGUES DEFAVERI (OAB RJ088165)**APELADO:** EDGARD DE MIRANDA SILVA (EMBARGADO)**ADVOGADO:** ANDRE LUIZ RODRIGUES DEFAVERI (OAB RJ088165)**APELADO:** JOSE GERALDO DE MENDONCA LIMA (EMBARGADO)**ADVOGADO:** ANDRE LUIZ RODRIGUES DEFAVERI (OAB RJ088165)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005543-03.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 123)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: MARILENA CRAVO

ADVOGADO: MORENCY DO COUTO E SILVA NETO (OAB RJ179929)

ADVOGADO: NELSON SIMIS SCHVER (OAB RJ000515)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012853-54.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 124)

APELANTE: MERCADINHO C & M FALTZ LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

APELADO: GERENTE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: DIRETOR REGIONAL - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DIRETOR - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRESIDENTE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (INTERESSADO)

PROCURADOR: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA

APELADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC (INTERESSADO)

PROCURADOR: GUSTAVO PINHEIRO DE MOURA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRESIDENTE DO CONSELHO - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ (INTERESSADO)

ADVOGADO: GUSTAVO PINHEIRO DE MOURA (OAB BA016518)

APELADO: PRESIDENTE - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

APELADO: GERENTE REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL - INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MINISTÉRIO DO TRABALHO (INTERESSADO)

APELADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC (INTERESSADO)

ADVOGADO: BRUNO MURAT DO PILLAR (OAB RJ095245)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0184370-52.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 125)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CEPRANO AUTOVETTURE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: ERICK WINSTON SILVA (OAB RJ135932)

ADVOGADO: DANIEL DA SILVA MELLO (OAB RJ140008)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL, PARA PROVER, EM PARTE, SEU RECURSO DE APELAÇÃO, A FIM DE CONSIDERAR LEGÍTIMA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A VERBA PAGA A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006424-46.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 126)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SINDIROCHAS - SINDIC. DA IND. DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCARIOS DO EST. DO ESP. SANTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROGERIO DAVID CARNEIRO (OAB RJ106005)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: INSPETOR DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA/ES - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS E DENEGAR A SEGURANÇA VINDICADA NA INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0036633-11.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 127)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CONVEN SERVICOS,TRANSPORTES E GUINDASTES EIRELI - EM (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO SANTOS RODRIGUES (OAB MG098732)

ADVOGADO: AMANDA TORQUATO DUARTE (OAB MG157788)

ADVOGADO: CAMILA COSTA PEIXOTO (OAB MG163110)

APELADO: CHEFE - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057220-32.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: AUTO POSTO REAL DE BANGU LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013679-86.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 129)

AGRAVANTE: EDUARDO PINTO VIEIRA

ADVOGADO: JOSE CRESCENCIO DA COSTA JUNIOR (OAB RJ068403)

ADVOGADO: OTAVIO BEZERRA NEVES (OAB RJ059709)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: CASTELLO COSTA COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: IRINI TSOUROUTSOGLU PIRES (OAB RJ184235)

AGRAVADO: ANTONIO AUGUSTO CASTELLO COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0031355-60.2017.4.02.5102/RJ (PAUTA: 130)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BLC INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA

ADVOGADO: ANDREI FURTADO FERNANDES (OAB RJ089250)

ADVOGADO: EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB RJ130522)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005509-28.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 131)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARCELO DE CASTRO FARIA FERREIRA

ADVOGADO: ELIAS SAMPAIO FREIRE (OAB RJ207961)
ADVOGADO: DIEGO DE CARVALHO FREIRE (OAB RJ207707)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

INTERESSADO: GEMON GERAL DE ENGENHARIA E MONTAGENS S/A
ADVOGADO: ELIAS SAMPAIO FREIRE
ADVOGADO: DIEGO DE CARVALHO FREIRE

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0145518-79.2015.4.02.5116/RJ (PAUTA: 132)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARE ALTA DO BRASIL NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO: PEDRO CALMON MONIZ DE BITTENCOURT FILHO (OAB RJ009142)
ADVOGADO: PEDRO CALMON MONIZ DE BITTENCOURT NETO (OAB RJ140764)
ADVOGADO: BRUNA FATIMA NUNES SANCHES DE MORAES (OAB RJ206929)
ADVOGADO: CINTIA CAVALHEIRO NAVARRO (OAB RJ186314)
ADVOGADO: BRUNA RIBEIRO VELOSO (OAB RJ165236)
ADVOGADO: BIANCA DESIDERATI (OAB RJ161814)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000140-95.2010.4.02.5107/RJ (PAUTA: 134)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL CACHOEIRAS ITABORAI LTDA
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DA SILVA COSTA (OAB RJ073980)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163737-11.2017.4.02.5104/RJ (PAUTA: 135)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: JOUVACY MILHEIRO JUNIOR

ADVOGADO: NOE NASCIMENTO GARCEZ (OAB RJ130660)

ADVOGADO: DANIELLE RODRIGUES SALAZAR (OAB RJ179008)

APELANTE: AMAURI MOURA ABRAAO

ADVOGADO: NOE NASCIMENTO GARCEZ (OAB RJ130660)

ADVOGADO: DANIELLE RODRIGUES SALAZAR (OAB RJ179008)

APELANTE: SEBASTIAO DAMASCENO DE PAULA

ADVOGADO: NOE NASCIMENTO GARCEZ (OAB RJ130660)

ADVOGADO: DANIELLE RODRIGUES SALAZAR (OAB RJ179008)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, A FIM DE ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0023966-42.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 136)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CR ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUCOES

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO EM MAIOR EXTENSÃO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA AFASTAR A COBRANÇA DA EXAÇÃO SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO MATERNIDADE E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM

DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000767-68.2020.4.02.5105/RJ (PAUTA: 137)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: RESIN PLÁSTICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO DA SILVA PRADO (OAB SP162312)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025081-92.2017.4.02.5001/ (PAUTA: 138)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BRASLIMP SERVICOS LTDA

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E, EM CONSEQUÊNCIA, PROVER, EM PARTE, A APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS DA PARTE AUTORA QUANTO AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001745-12.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 139)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CLIGED MACAE CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: HARRISON ENEITON NAGEL (OAB RS063225)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL BEM COMO MAJORAR EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049984-29.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 140)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** PA MAINIER CONSULTORIA E EVENTOS LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** FILIPE CORREA SILVA VICENTE CHAVES (OAB RJ132724)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA DECLARAR QUE A COMPENSAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, COM AS LIMITAÇÕES ENTÃO ESTABELECIDAS, BEM COMO QUE OS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS DEVERÃO SER ACRESCIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA TAXA SELIC, A TEOR DO ART. 39, § 4º DA LEI Nº 9.250/95, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014738-12.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 141)**AGRAVANTE:** GABIMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**ADVOGADO:** FERNANDO VALLE AYRES (OAB RJ078974)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA QUE DETERMINOU O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007645-95.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 142)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** AUGUSTO VASCONCELOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**ADVOGADO:** RICARDO RICCIARDI RODRIGUES (OAB RJ138045)**ADVOGADO:** FELIPE CARNEIRO ALVES (OAB RJ204400)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RONALDO CAMPOS E SILVA**INTERESSADO:** ANTONIO AUGUSTO MENDES JUNIOR**INTERESSADO:** FERNANDO BARROS ANTUNES**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE AUSENTES QUAISQUER VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007339-29.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 143)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

AGRAVADO: MERCADINHO 2001 DE FRIOS E COMESTIVEIS LTDA
ADVOGADO: JORGE LUIS SANTOS FERNANDES (OAB RJ085807)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ, NOS AUTOS, A NECESSÁRIA DEMONSTRAÇÃO DE QUE FORAM ESGOTADOS TODOS OS MEIOS DISPONÍVEIS PARA A LOCALIZAÇÃO DE OUTROS BENS PENHORÁVEIS DO DEVEDOR/AGRAVADO PARA O DEFERIMENTO DA PENHORA SOBRE RECEBÍVEIS DE OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137253-39.2015.4.02.5003/ES (PAUTA: 145)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: FABIANO CARVALHO DE BRITO (OAB ES011444)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE AUSENTES QUAISQUER VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000460-42.2010.4.02.5109/RJ (PAUTA: 146)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CARESE PINTURA AUTOMOTIVA LTDA
ADVOGADO: BRAULIO DA SILVA FILHO (OAB SP074499)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046089-26.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 148)

APELANTE: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CAMPOS DOS GOYTACAZES I - SPE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCO AURELIO VERISSIMO (OAB SP279144)

APELADO: SUPERINTENDENTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MINISTÉRIO DO TRABALHO (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048205-05.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 149)

APELANTE: C-INNOVATION DO BRASIL SERVICOS DE ROBOTICA SUBMARINA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)

ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007539-70.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 150)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: MEDPLAN - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011197-68.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 151)

AGRAVANTE: SIMRA ADONAI INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CAXIAS LTDA.

ADVOGADO: MIRIAM COSTA FACCIN (OAB SP285235)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU

AGRAVADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: DIRETOR - PRESIDENTE - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - BRASÍLIA

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004057-46.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 152)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALINE ESPIRITO SANTO DANTAS DA SILVA (OAB RJ126689)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003154-17.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 153)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

APELADO: MAUSER DO BRASIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDREIA ANTUNES DE QUEIROZ (OAB RJ138321)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0188469-17.2017.4.02.5117/RJ (PAUTA: 154)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: PUROGAS MUTUA POSTO DE GASOLINA LTDA

ADVOGADO: ERICK WINSTON SILVA (OAB RJ135932)

ADVOGADO: DANIEL DA SILVA MELLO (OAB RJ140008)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO FEDERAL E, EM CONSEQUÊNCIA, PROVER, EM PARTE, A SUA APELAÇÃO E A REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA IMPETRANTE E, EM CONSEQUÊNCIA, PROVER, EM PARTE, O SEU RECURSO DE APELAÇÃO PARA AFASTAR A COBRANÇA DA EXAÇÃO SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO MATERNIDADE, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049326-68.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 155)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: NASAJON SISTEMAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5014259-51.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 156)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SKYSTONE DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5026673-72.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 157)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

APELADO: NUTRIMED ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIEGO CAMPOS GONZALEZ (OAB RJ195874)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012667-37.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 158)

AGRAVANTE: SUPERMERCADOS ALVORADA EIRELI

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (DRF/NIT) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONCEDER A MEDIDA LIMINAR REQUERIDA PELOS AGRAVANTES, SUSPENDENDO A EXIGIBILIDADE DA INCLUSÃO DO ICMS (DESTACADO NA NOTA FISCAL) NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS E DA COFINS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000999-45.2014.4.02.5116/RJ (PAUTA: 159)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
PROCURADOR: AUGUSTO CESAR D'ALMEIDA SALGADO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057305-81.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 160)

APELANTE: ANTONIO EVALDO INOJOSA DE ANDRADE (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5012829-64.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 162)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA
APELADO: JORGE RAIMUNDO PACKNESS (AUTOR)
ADVOGADO: GUILHERME DE MACEDO SOARES (OAB DF035220)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0225438-79.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 163)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ACIR ADMINISTRACAO S A
ADVOGADO: JORGE LUIS SANTOS FERNANDES (OAB RJ085807)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004430-05.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 164)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JEFFERSON RAMOS RIBEIRO (OAB RJ079978)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (DRF/NIT) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0136901-87.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 167)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: RESGATE TREINAMENTOS LTDA
ADVOGADO: WALTERLENO MAIFREDE NORONHA (OAB ES015864)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS DA PARTE AUTORA QUANTO AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0186492-78.2017.4.02.5120/RJ (PAUTA: 168)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: LE CANTON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E, EM CONSEQUÊNCIA, PROVER, EM PARTE, A APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E A REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS DA PARTE AUTORA QUANTO AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5064174-60.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 169)

APELANTE: ZOOP TECNOLOGIA E MEIOS DE PAGAMENTO S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: EDUARDO RICCA (OAB SP081517)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ZOOP TECNOLOGIA E MEIOS DE PAGAMENTO S.A PARA ESTABELECEM QUE O ISS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS E A COFINS É AQUELE DESTACADO NO DOCUMENTO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0182406-58.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 170)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: RMR VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO: DIANA PAULA CORDEIRO RODRIGUES COPOLILLO (OAB RJ113728)
ADVOGADO: ERNESTINA RODRIGUES PINTO (OAB RJ162110)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E, EM CONSEQUÊNCIA, PROVER, EM PARTE, A APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E A REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS DA PARTE AUTORA QUANTO AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011369-45.2011.4.02.5001/ (PAUTA: 171)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: PATRICIA MELLO DE BRITO

APELADO: UNICAFE COMPANHIA DE COMERCIO EXTERIOR
ADVOGADO: ALVIMAR CARLOS ALVES DE SOUZA (OAB ES008571)
ADVOGADO: MARCIO BROTTTO DE BARROS (OAB ES007506)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA (OAB ES015340)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, TÃO SOMENTE PARA CORRIGIR OS ERROS MATEIRAIAS APONTADOS NA EMENTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009425-70.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 172)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CLAUDIA COSTA LIMA
ADVOGADO: ANGELO PESSOA FRANCA DELFINO (OAB RJ169864)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

INTERESSADO: JAXI COMERCIAL LTDA
ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011694-82.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 173)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: COMPANHIA USINA DO OUTEIRO

ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013148-55.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 174)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MOISE BEHAR

ADVOGADO: DEBORAH BARRETO MENDES (OAB RJ068506)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES, PARA QUE SEJA SANADA A OMISSÃO QUANTO A TEMPESTIVIDADE DOS LANÇAMENTOS. IRREPARÁVEL, CONTUDO, O ACÓRDÃO NOS DEMAIS PONTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0528683-11.2006.4.02.5101/RJ (PAUTA: 175)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JARDIM ESCOLA POPI LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: DIOGENES DELFINO CABRAL (OAB RJ001748B)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

INTERESSADO: CLAUDIA CECILIA MASSA RODRIGUES (EXECUTADO)

ADVOGADO: DIOGENES DELFINO CABRAL

INTERESSADO: CATIA CRISTINA MASSA RODRIGUES (EXECUTADO)

ADVOGADO: DIOGENES DELFINO CABRAL

INTERESSADO: CELIO RODRIGUES (EXECUTADO)

ADVOGADO: DIOGENES DELFINO CABRAL

INTERESSADO: COSMA MASSA RODRIGUES (EXECUTADO)

ADVOGADO: DIOGENES DELFINO CABRAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115108-20.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 176)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: DNJX DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013127-47.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 177)

APELANTE: ABDUL LATIF MOURAD MOURAD (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO BUCCIARDI JOHANN PAUL (OAB SP399295)

ADVOGADO: AMIR MAZLOUM (OAB SP369010)

ADVOGADO: AHMAD JAMAL AHMAD EL BACHA (OAB SP379386)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, CONDENANDO O ENTE PÚBLICO EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS PATRONOS DO APELANTE. A VERBA HONORÁRIA DEVERÁ SER APURADA NO JUÍZO DE ORIGEM, POR MEIO DE CÁLCULOS ARITMÉTICOS, NA FORMA DO ART. 85, §§2º, 3º (PERCENTUAIS MÍNIMOS), 4º E 5º DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005524-94.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 178)

AGRAVANTE: ROBSON RODRIGUES ROCHA

ADVOGADO: PAULO EDUARDO ROMANO (OAB PR045628)

ADVOGADO: ALAN LUIZ BONAT (OAB PR052646)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015440-55.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 180)

AGRAVANTE: FERNANDO JACOBINA GATTI DIAS LIMA

ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN (OAB RJ150252)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

INTERESSADO: FJ ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN

INTERESSADO: FERNANDO GATTI DIAS LIMA

INTERESSADO: KF ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0080299-62.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 181)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VELA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JOAO LUIS DE SOUZA PEREIRA (OAB RJ071530)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082202-75.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 182)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BARROS E GUEDES PAPELARIA E BAZAR LTDA
ADVOGADO: ROBERTO MORENO DE MELO (OAB RJ138260)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003167-16.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 183)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CPR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA (OAB SP376742)
ADVOGADO: MARCELO BRINGEL VIDAL (OAB SP142362)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500928-36.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 186)

APELANTE: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A
ADVOGADO: HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (OAB MG077467)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. SUSTENTAÇÃO ORAL: DRA. MARIELLA BARTHOLOMEU VOLKERS, OAB SP 434.446, PELA CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S. A.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012462-08.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 187)

AGRAVANTE: CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: JULIANA PEREIRA FARO

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, CONDENANDO O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, FIXAR A VERBA HONORÁRIA, NA FORMA DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NO ART. 85, §3º, DO CPC, REDUZIDOS PELA METADE (ART. 90, §4º, DO CPC), TENDO COMO PARÂMETRO O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, QUE CORRESPONDE ÀS CDA'S EXPURGADAS DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013354-14.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 188)

AGRAVANTE: ABREU FARIA, GOULART & SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOGADO: RAFAEL CAPAZ GOULART (OAB RJ149794)

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, CONDENANDO O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, FIXAR A VERBA HONORÁRIA, NA FORMA DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NO ART. 85, §3º, DO CPC, TENDO COMO PARÂMETRO O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, QUE CORRESPONDE ÀS CDA'S EXPURGADAS DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014210-75.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 189)

AGRAVANTE: INOVE SERVICOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL E TERCEIRIZACOES LTDA

ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: DIRETOR - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PRESIDENTE - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

AGRAVADO: PRESIDENTE DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SENAC - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: DIRETOR - INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: DIRETOR GERAL - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

AGRAVADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

PROCURADOR: KARINE BLAMIRES KOMKA TEIXEIRA

PROCURADOR: CECÍLIA DELALIBERA TRINDADE

PROCURADOR: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA

PROCURADOR: THIAGO LUIZ ISACKSSON DALBUQUERQUE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012661-30.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 190)

AGRAVANTE: KAREN BRUN BELIENE MONTAGEM E ESTRUTURA METALICA EM GERAL EIRELI

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0113832-80.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 191)

APELANTE: ORION RODOS MARITIMA E PORTUARIA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTO PORTO FARINON (OAB RS007078)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL E DECLARAR A NULIDADE DAS MULTAS APLICADAS NO AUTO

DE INFRAÇÃO Nº 0717600/00402/15, CONDENANDO A UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, ACRESCIDOS DE 1% A TÍTULO DE HONORÁRIOS RECURSAIS, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO INTERPOSTA PELA FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0104105-77.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 192)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FUTURA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

ADVOGADO: ORLANDO BOLSANELO CALIMAN (OAB ES014065)

ADVOGADO: JOSE CARLOS STEIN JUNIOR (OAB ES004939)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5030016-22.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 193)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CARBOLOG EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS BRAGA MONTEIRO (OAB RS045707)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007994-24.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 194)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: GRENACHE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO DE BEBIDAS, ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: OLAVO FERREIRA LEITE NETO (OAB RJ102346)

APELADO: PROCURADOR GERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXCLUIR O DIREITO DE RESTITUIÇÃO VIA PRECATÓRIO/RPV EM RELAÇÃO AOS INDÉBITOS DECORRENTES DO PRESENTE MANDAMUS, DEVENDO SER MANTIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO A SER REALIZADA NA SEARA ADMINISTRATIVA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0107304-10.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 196)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: GM MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO: THIAGO DE SOUZA PIMENTA (OAB ES011045)

ADVOGADO: RAPHAEL T. C. GHIDETTI (OAB ES011513)

ADVOGADO: FELIPE SANTOS PEREIRA (OAB ES017972)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001321-13.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 197)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. NA PESSOA DO REP LEGAL LEOCÁDIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS (OAB RJ098995)

ADVOGADO: GABRIELLE LEONARDO VIANNA MONTEIRO GALDINO (OAB RJ163306)

ADVOGADO: FLAVIA FERRAZ WAEHNELDT (OAB RJ080166)

ADVOGADO: FELIPE SANTOS COSTA (OAB RJ156380)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELANTE: ICONIC LUBRIFICANTES – SUCESSORA DE CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS (OAB RJ098995)
ADVOGADO: GABRIELLE LEONARDO VIANNA MONTEIRO GALDINO (OAB RJ163306)
ADVOGADO: FLAVIA FERRAZ WAEHNELDT (OAB RJ080166)
ADVOGADO: FELIPE SANTOS COSTA (OAB RJ156380)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0098635-51.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 199)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO: LUIS FELIPE KRIEGER MOURA BUENO (OAB RJ117908)
ADVOGADO: GIOVANNA LAVINAS DE RESENDE (OAB RJ224806)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004214-19.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 200)

APELANTE: FRIGORIFICO JAHU LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: SAULO DE TARSO DUTRA DE ALENCAR E SILVA (OAB RJ132316)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE FRIGORÍFICO JAHU EIRELI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000248-39.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 201)

APELANTE: CAMORIM OFFSHORE SERVICOS MARITIMOS LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CAMORIM OFFSHORE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. E (II) DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, COM INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000084-84.2013.4.02.5001/ES (PAUTA: 202)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ORDESC - ORGANIZACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: ORDESC - ORGANIZACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: ORDESC - ORGANIZACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: ORDESC - ORGANIZACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: ORDESC - ORGANIZACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: ORDESC - ORGANIZACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, (I) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ORDESC ?ORGANIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E SUAS RESPECTIVAS FILIAIS PARA ASSEGURAR O DIREITO DE NÃO INCLUIR NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL A RUBRICA PAGA A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, BEM COMO (II) DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0120994-29.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 203)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO: FLAVIO EL AMME PARANHOS (OAB RJ104806)

ADVOGADO: GUSTAVO ESPINDOLA TREISTMAN (OAB RJ162879)

ADVOGADO: CAMILA FELIX BRUM (OAB RJ206288)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0149195-02.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 204)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

ADVOGADO: LUCIANA VIEIRA DE SOUZA CORREA (OAB RJ117397)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, A FIM DE REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, PARA ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0160324-90.2017.4.02.5103/RJ (PAUTA: 205)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: LORENTE SPE 143 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS (OAB ES013545)

APELADO: LORENGE SPE 149 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS (OAB ES013545)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, A FIM DE REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, PARA ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004503-74.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 206)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CAMORIM OFFSHORE SERVICOS MARITIMOS LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: CAMORIM SERVICOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, (I) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CAMORIM OFFSHORE SERVICOS MARÍTIMOS LTDA. E OUTROS PARA ASSEGURAR O DIREITO DE NÃO INCLUIR NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, DAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS E AO SAT/RAT, A RUBRICA PAGA A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, BEM COMO (II) DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, AO SAT/RAT E DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5093849-05.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 207)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ATLAS PROFESSIONALS DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO ZARONI DE FRANCISCO (OAB RJ115794)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELADO: OS MESMOS

APELADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

APELADO: SECRETÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016814-64.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 208)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARISE RODRIGUES WALLIER

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0056172-31.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 209)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HOTEL GRANVILLE LTDA

ADVOGADO: VITOR IORIO ARRUZZO (OAB RJ113696)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014197-76.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 210)

AGRAVANTE: EBERLE S A

ADVOGADO: ANDRE DA COSTA RIBEIRO (OAB PR020300)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

INTERESSADO: ANTONIO ORESTES BOFF

INTERESSADO: MICHAEL LENN CEITLIN

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008142-68.2018.4.02.0000/ES (PAUTA: 211)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: BRENDA BATISTA RIVA

AGRAVADO: DIMPEL- INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

AGRAVADO: BIANCA BATISTA RIVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015105-36.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 212)

AGRAVANTE: LUIZ CARLOS CASALI

ADVOGADO: ANA PAULA GALVAO DE AQUINO (OAB RJ144173)

AGRAVANTE: PAULO ROBERTO FRANCO FERREIRA

ADVOGADO: ANA PAULA GALVAO DE AQUINO (OAB RJ144173)

AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE CASTRO

ADVOGADO: ANA PAULA GALVAO DE AQUINO (OAB RJ144173)

AGRAVANTE: NELSON FERREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: ANA PAULA GALVAO DE AQUINO (OAB RJ144173)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0176095-08.2017.4.02.5104/RJ (PAUTA: 214)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (EMBARGANTE)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE AUSENTES QUAISQUER VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101868-70.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 215)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CONDONAL SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS (OAB ES013545)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), DECLARANDO, AGORA, A PERTINÊNCIA DA TRIBUTAÇÃO PELA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (E DAQUELAS DESTINADAS A TERCEIRO) DO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, HORAS EXTRAS E ABONO DE PRODUTIVIDADE, COMO ANTES DETERMINADO NO ACÓRDÃO DISPONÍVEL NO EVENTO 21, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009113-57.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 216)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MULTI-OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
ADVOGADO: THIAGO FRANCISCO AYRES DA MOTTA (OAB RJ126226)
ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)

APELANTE: SUDOP IND/ OPTICA LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
ADVOGADO: THIAGO FRANCISCO AYRES DA MOTTA (OAB RJ126226)
ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)

APELANTE: ESSILOR DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
ADVOGADO: THIAGO FRANCISCO AYRES DA MOTTA (OAB RJ126226)
ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS CONTRIBUINTES, DECLARANDO A PERTINÊNCIA DA TRIBUTAÇÃO PELA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS E, LOGICAMENTE, A INEXISTÊNCIA DE DIREITO À RESTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000202-35.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 217)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: USINA CARAPEBUS S A (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ELIAS GAZAL ROCHA (OAB RJ096079)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PORQUE AUSENTES QUALQUER VÍCIO PREVISTO NO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0106624-16.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 218)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA (OAB ES010700)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), DECLARANDO A PERTINÊNCIA DA TRIBUTAÇÃO PELA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS E DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS REFERENTES AO AVISO PRÉVIO INDENIZADO, COMO ANTES DETERMINADO NO ACÓRDÃO DO EVENTO 18, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036851-80.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 219)

APELANTE: GPS - PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO LAMOUNIER SAMPAIO (OAB MG201381)

ADVOGADO: JANAINA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE MARTINS (OAB MG133583)

ADVOGADO: SAVIO JORGE COSTA HUBAIDE (OAB MG192084)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO COIMBRA (OAB MG070429)

APELADO: PRESIDENTE DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SENAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DIRETOR REGIONAL - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL - INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC (INTERESSADO)

APELADO: PRESIDENTE - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DIRETOR-SUPERINTENDENTE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DO EMPREGADOR PARA POSTULAR SOBRE A NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADO, EXTINGUINDO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO O PRESENTE MANDAMUS NESSE PONTO E DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. ONOFRE ALVES BATISTA JUNIOR, OAB MG 79.227, PELA GPS - PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045698-71.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 220)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: VIVA NEGOCIOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO DE FARIAS JULIÃO (OAB SP174609)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER, EM PARTE, A PRELIMINAR SUSCITADA PELA UNIÃO PARA RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR DA PARTE AUTORA SOBRE O SALÁRIO FAMÍLIA E SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO SOBRE TAIS VERBAS. NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS VIA PRECATÓRIO/RPV, DEVENDO SER MANTIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO PELA VIA ADMINISTRATIVA, A CRITÉRIO DO CONTRIBUINTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048172-15.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 221)

APELANTE: SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0182399-66.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 222)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: RMR VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: ERNESTINA RODRIGUES PINTO (OAB RJ162110)

ADVOGADO: DIANA PAULA CORDEIRO RODRIGUES COPOLILLO (OAB RJ113728)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E, EM CONSEQUÊNCIA, PROVER, EM PARTE, A APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E A REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS DA PARTE AUTORA QUANTO AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007156-09.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 223)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: H S COUTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TAIS ROCHA ALVES PERINA (OAB RJ213452)

ADVOGADO: NATALIA SANTOS PINTO (OAB RJ224034)

ADVOGADO: JOSE MAURO DA SILVA JUNIOR (OAB RJ103933)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001302-61.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 224)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IGOR NASCIMENTO DE SOUZA (OAB DF036441)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MACAÉ (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5047351-11.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 225)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: COMERCIAL FARTEX - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ILANA FRIED BENJO (OAB RJ103345)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007747-52.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 226)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: TRANSPOMER TRANSPORTES E SERVICOS GERAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MILENE FERNANDES (OAB RS075873)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5032186-89.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 227)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)

ADVOGADO: RICARDO DE OLIVEIRA COSENTINO (OAB RJ155017)

ADVOGADO: VICTOR THIAGO DANTAS DA SILVA (OAB SP402243)

ADVOGADO: EDUARDO MELMAN KATZ (OAB SP311576)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

APELADO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC (INTERESSADO)

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (INTERESSADO)

PROCURADOR: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033554-65.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 228)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

APELADO: CGX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

ADVOGADO: MONIQUE GONCALVES PINTO (OAB RJ164214)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042760-06.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 229)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TARGA SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE DE LA REZA FELIX FERREIRA E SILVA (OAB RJ123128)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0055356-49.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 230)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CONSORCIO NOVO GALEAO

ADVOGADO: RICARDO MAFRA TREU (OAB RJ123663)

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE BARBOSA MOREIRA LIMA NETO (OAB RJ083795)

ADVOGADO: WILLIAM TAKACHI NOGUCHI DO VALE (OAB RJ140485)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO EM MAIOR EXTENSÃO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA AFASTAR A COBRANÇA DA EXAÇÃO SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO MATERNIDADE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5013826-47.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 231)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

APELADO: TRANSPORTES POLONI LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)

ADVOGADO: IAGO SAUDE IZOTON (OAB ES034207)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0027782-17.2017.4.02.5004/ES (PAUTA: 233)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MULTI LOGISTICA, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: AUGUSTO DE ANDRADE MANSUR (OAB ES010618)

ADVOGADO: DONALDO DELFIM FONTES DE FARIA BRITO NETO (OAB ES029519)

ADVOGADO: VICTOR HADDAD NADER FAFÁ (OAB ES016539)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, A FIM DE ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010675-57.2017.4.02.5004/ (PAUTA: 234)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: S-3 TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: AUGUSTO DE ANDRADE MANSUR (OAB ES010618)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E, POR CONSEQUENTE, PARCIAL PROVIMENTO AO SEU RECURSO DE APELAÇÃO EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016018-58.2008.4.02.5001/ES (PAUTA: 235)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: ARARA AZUL REDE DE POSTOS LTDA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001991-08.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 236)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA
APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038045-18.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 237)

APELANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. (AUTOR)
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003618-85.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 238)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PARRILLA RIO BAR E RESTAURANTE LTDA
ADVOGADO: SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI (OAB RJ183591)
ADVOGADO: MARCELO SOARES CABRAL (OAB SP187843)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, A FIM DE ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001191-23.2019.4.02.5113/RJ (PAUTA: 240)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GREENPEOPLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5011233-67.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 241)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: BRASIL PORT LOGISTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NAVAL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5020854-28.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 243)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: LOG IN NAVEGACAO LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0141954-03.2016.4.02.5102/RJ (PAUTA: 244)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GDC ALIMENTOS S.A

ADVOGADO: HERMANO DE VILLEMOR AMARAL NETO (OAB RJ041087)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0095916-96.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 245)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: ONCOCLINICA - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO S.A.

ADVOGADO: ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

APELANTE: ONCOCLINICA - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO S.A.

ADVOGADO: ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

APELANTE: ONCOCLINICA - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO S.A.
ADVOGADO: ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

APELANTE: CENTRO DE EXCELENCIA ONCOLOGICA S/A
ADVOGADO: ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

APELANTE: ONCOCLINICA - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO S.A.
ADVOGADO: ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

APELANTE: ONCOCLINICA - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO S.A.
ADVOGADO: ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, DANDO, POR CONSEQUENTE, PARCIAL PROVIMENTO AO SEU RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, AMBOS EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229961-37.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 246)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: VIA GAS POSTO DE SERVICOS LTDA
ADVOGADO: IGOR LEAO DE SOUZA LIMA (OAB RJ169514)
ADVOGADO: ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI (OAB RJ168804)

APELADO: AUTO POSTO CREMONEZE LTDA
ADVOGADO: IGOR LEAO DE SOUZA LIMA (OAB RJ169514)
ADVOGADO: ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI (OAB RJ168804)

APELADO: POSTO DE COMBUSTIVEL MEGA ENGENHO NOVO LTDA
ADVOGADO: IGOR LEAO DE SOUZA LIMA (OAB RJ169514)
ADVOGADO: ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI (OAB RJ168804)

APELADO: POSTO DE GASOLINA SAO LOURENCO DE BANGU LTDA
ADVOGADO: IGOR LEAO DE SOUZA LIMA (OAB RJ169514)
ADVOGADO: ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI (OAB RJ168804)

APELADO: POSTO DE GASOLINA CIDADE DE DEUS LTDA
ADVOGADO: IGOR LEAO DE SOUZA LIMA (OAB RJ169514)
ADVOGADO: ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI (OAB RJ168804)

APELADO: POSTO DE GASOLINA JOINHA LTDA
ADVOGADO: IGOR LEAO DE SOUZA LIMA (OAB RJ169514)

ADVOGADO: ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI (OAB RJ168804)

APELADO: POSTO E GARAGEM RIO MONDEGO LTDA

ADVOGADO: IGOR LEAO DE SOUZA LIMA (OAB RJ169514)

ADVOGADO: ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI (OAB RJ168804)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO FEDERAL PARA ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0116258-31.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 247)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: O CAMARAO NORTE RESTAURANTE EIRELI

ADVOGADO: VITOR ALVES BARRETO (OAB RJ166251)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO FEDERAL, A FIM DE REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, PARA ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, AO SAT/RAT E DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006706-87.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 248)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: SERVIP ES CONSERVACAO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000181-82.2007.4.02.5005/ES (PAUTA: 249)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: PRORIBEIRO ADMINISTRACAO E ORGANIZACAO DE COMERCIO LTDA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO SCALZER (OAB ES007285)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PRORIBEIRO ADMINISTRACAO E ORGANIZACAO DE COMERCIO LTDA PARA (I) DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA RELATIVA À COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS/COFINS QUE INCLUA, OU TENHA INCLUÍDO, OS VALORES DO ICMS NAS BASES DE CÁLCULO DESTAS CONTRIBUIÇÕES; (II) DECLARAR O DIREITO DE COMPENSAR OS VALORES RECOLHIDOS A TAIS TÍTULOS, NA VIA ADMINISTRATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA AÇÃO (ART. 170-A DO CTN), COM OBSERVÂNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E COM APLICAÇÃO EXCLUSIVA DA TAXA SELIC, DEVENDO, AINDA, SER INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5040350-43.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 250)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE AGREGADOS MINERAIS S/A (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO VITOR GOUVEA SOARES (OAB RJ215275)

ADVOGADO: DANIEL ROCHA MAIA RODRIGUES SILVA (OAB RJ129517)

APELANTE: SEROBRITE MINERACAO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO VITOR GOUVEA SOARES (OAB RJ215275)

ADVOGADO: DANIEL ROCHA MAIA RODRIGUES SILVA (OAB RJ129517)

APELANTE: QUARTZITO PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO VITOR GOUVEA SOARES (OAB RJ215275)

ADVOGADO: DANIEL ROCHA MAIA RODRIGUES SILVA (OAB RJ129517)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, VISTO QUE O VALOR DA CAUSA ESTÁ ABAIXO DE 1.000 (MIL) SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$ 100.000,00- CEM MIL REAIS); (II) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, AO SAT/RAT E DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E

(III) MAJORAR EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS FIXADOS PELO JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001889-44.2019.4.02.5108/RJ (PAUTA: 251)

APELANTE: NOVA ESPERANCA DE ARARUAMA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: VILMAR JOSE PIRES FILHO (OAB RJ187176)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE NOVA ESPERANÇA DE ARARUAMA LTDA, BEM COMO MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1%, NA FORMA DO ARTIGO 85, § 11, DO CPC/15, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014356-19.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 252)

AGRAVANTE: EMCOPY SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA

ADVOGADO: ALINE CARDOSO DE ALBUQUERQUE (OAB RJ184503)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017047-72.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 253)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAURO CEOLIN (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JOÃO PEDRO EARL GALVÊAS OLIVEIRA (OAB ES019137)

ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA GARCIA (OAB ES019156)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO ALLEMAND (OAB ES007142)

ADVOGADO: NERLITO RUI GOMES S. N. JUNIOR (OAB ES005986)

APELANTE: VANDERLEI CEOLIN (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JOÃO PEDRO EARL GALVÊAS OLIVEIRA (OAB ES019137)

ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA GARCIA (OAB ES019156)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO ALLEMAND (OAB ES007142)

ADVOGADO: NERLITO RUI GOMES S. N. JUNIOR (OAB ES005986)

APELANTE: MVC VEICULOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JOÃO PEDRO EARL GALVÊAS OLIVEIRA (OAB ES019137)

ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA GARCIA (OAB ES019156)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO ALLEMAND (OAB ES007142)

ADVOGADO: NERLITO RUI GOMES S. N. JUNIOR (OAB ES005986)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100783-11.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 254)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ESCOLA NOVA GAVEA LTDA

ADVOGADO: DANNY WARCHAVSKY GUEDES (OAB RJ114558)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: ESCOLA NOVA LTDA

ADVOGADO: DANNY WARCHAVSKY GUEDES (OAB RJ114558)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONCEDENDO O PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE, BEM COMO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), DECLARANDO A PERTINÊNCIA DA TRIBUTAÇÃO DO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS PELA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0090647-13.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 255)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: LAER ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: DANIEL ROCHA MAIA RODRIGUES SILVA (OAB RJ129517)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), DECLARANDO A PERTINÊNCIA DA TRIBUTAÇÃO PELA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012222-19.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 257)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA

ADVOGADO: LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA (OAB RJ076444)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO HÁ NULIDADE OU VÍCIO DE INTEGRAÇÃO NO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010184-34.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 258)

AGRAVANTE: CIDADE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: TALITA CAMPOS SANTANA (OAB ES013264)

ADVOGADO: ANDRE VERVLOET COMERIO (OAB ES009626)

AGRAVANTE: CIDADE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: TALITA CAMPOS SANTANA (OAB ES013264)

ADVOGADO: ANDRE VERVLOET COMERIO (OAB ES009626)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

AGRAVADO: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.

PROCURADOR: ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006457-67.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 259)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

AGRAVADO: ABDIAS DO CARMO RODRIGUES
ADVOGADO: ALINE DAVID CURY (OAB RJ078860)

AGRAVADO: ANTONIO BERNARDO DE SOUZA NETO
ADVOGADO: ALINE DAVID CURY (OAB RJ078860)

AGRAVADO: LUIZ JOSE RONDON REGIS
ADVOGADO: ALINE DAVID CURY (OAB RJ078860)

AGRAVADO: SELMA TERESINHA GRABIKOSKI
ADVOGADO: ALINE DAVID CURY (OAB RJ078860)

AGRAVADO: COOPERATIVA DE PROF. DE OFF-SHORE, CONST. E REP. NAVAL, CONST. CIVIL E SERVICOS EM GERAL LTDA
ADVOGADO: ALINE DAVID CURY (OAB RJ078860)

AGRAVADO: ALCIDES BARBOSA SEABRA
ADVOGADO: ALINE DAVID CURY (OAB RJ078860)

AGRAVADO: CLAUDETE CEDINEY CEZARETO TRISTAO
ADVOGADO: ALINE DAVID CURY (OAB RJ078860)

AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO DE BRITO FILHO
ADVOGADO: ALINE DAVID CURY (OAB RJ078860)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UMA VEZ QUE A DECISÃO AGRAVADA ACERTADAMENTE DESCONSTITUIU CONSTRICÃO JUDICIAL EFETUADA QUANDO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM COBRANÇA ESTAVA SUSPENSO (ART. 151, VI, DO CTN), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0117523-05.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 260)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: VS BRASIL SEGURANCA E VIGILANCIA - EIRELI
ADVOGADO: LEANDRO BARBOSA DE MELLO CHAVES (OAB RJ125267)
ADVOGADO: EDUARDO GONCALVES FRANCO (OAB RJ155456)
ADVOGADO: VANESSA MARIA DA SILVA CALSAVARA (OAB RJ201909)
ADVOGADO: HANNAH OLIVIA COHAV CAVALCANTE (OAB SP322423)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, DANDO, POR CONSEGUINTE, PARCIAL PROVIMENTO AO SEU RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, AMBOS EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006620-16.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 261)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA**PROCURADOR:** JULIO LOPA SELLES DA SILVA**APELADO:** LETICIA DISTRIBUIDORA EIRELI (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** LUAN ANTONIO TOFOLI PAVAN (OAB ES030507)**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117216-51.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 262)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** LOCANTY COM SERVICOS LTDA.**ADVOGADO:** LEANDRO BARBOSA DE MELLO CHAVES (OAB RJ125267)**ADVOGADO:** EDUARDO GONCALVES FRANCO (OAB RJ155456)**ADVOGADO:** VANESSA MARIA DA SILVA CALSAVARA (OAB RJ201909)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO FEDERAL PARA ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010175-39.2013.4.02.5001/ES (PAUTA: 263)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** DISTRIBUIDORA NUTRIAL LTDA**ADVOGADO:** MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (OAB ES008258)**ADVOGADO:** ALVARO AUGUSTO LAUFF MACHADO (OAB ES015762)**ADVOGADO:** IVON ALCURE DO NASCIMENTO (OAB ES003746)**ADVOGADO:** ALEXANDRE PUPPIM (OAB ES008265)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO EM MAIOR EXTENSÃO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5030948-64.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 264)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: KEMPETRO ENGENHARIA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAYRA LAGO DE MATOS PEREIRA (OAB BA051938)
ADVOGADO: CAROLINA OLIVEIRA SERRA DA SILVEIRA (OAB BA027030)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA COMPLEMENTAR A SENTENÇA, CONFIRMANDO QUE A COMPENSAÇÃO SE FARÁ NOS TERMOS DO ART. 74 DA LEI Nº 9.430/96, OBSERVANDO-SE AS LIMITAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 11.457/07, NO ART. 26-A, NA SEARA ADMINISTRATIVA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013093-49.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 266)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: PROGNUM INFORMATICA S A
ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NITERÓI - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

UNIDADE EXTERNA: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI/RJ (DRF/NIT)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUANTO INEXISTE QUALQUER VÍCIO DE INTEGRAÇÃO NO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5028361-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 267)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5035436-62.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 268)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: YOUTILITY CENTER DO BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA E TELEMARKETING LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS PERES (OAB RJ204904)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0021529-52.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 269)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA
ADVOGADO: LIDIA IZABEL FERREIRA RAYOL (OAB RJ071420)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) PARA ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTENDO-SE ÍNTEGROS OS DEMAIS ASPECTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012113-62.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 270)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LOJAS AMERICANAS S.A. (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE FIUZA DE BRAGANCA (OAB RJ121320)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012356-46.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 271)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO
ADVOGADO: MARCIO APARECIDO BATISTA SEBA (OAB SP320316)
ADVOGADO: KAREN MELO DE SOUZA BORGES (OAB SP249581)
ADVOGADO: MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA (OAB RJ160941)
ADVOGADO: THALISSON DE ALBUQUERQUE CAMPOS (OAB DF031652)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA
PROCURADOR: JOAO PAULO MELO DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011730-27.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 272)

AGRAVANTE: VIACAO REDENTOR LTDA
ADVOGADO: ALINE DA MOTTA LOUREIRO (OAB RJ145048)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014314-67.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 273)

AGRAVANTE: RMR NIL SERVICOS TECNICOS LTDA
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011647-11.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 274)

AGRAVANTE: RIO MARAVILHA MASTER COMERCIO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO MULLER FILHO (OAB RJ118692)
ADVOGADO: LEONARDO NOVAES COELHO DE CASTRO (OAB RJ118694)
ADVOGADO: FRANCISCO TONIOLO DE CARVALHO (OAB RJ216961)
ADVOGADO: RAFAEL CAMPOS GIRO (OAB RJ118696)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA AUTORIZAR O LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO PELO PATRONO DA AGRAVANTE, DESDE QUE APRESENTADA PROCURAÇÃO ATUALIZADA, COM PODERES PARA TANTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000969-54.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 275)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA**APELADO:** ENGELAGUZ COMERCIO E INSTALACAO LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** MYKE OLIVEIRA GOMES (OAB RJ156762)**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036597-10.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 276)**APELANTE:** AMSTERDAM SAUER JOALHEIROS LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)**APELANTE:** LAPIDACAO AMSTERDAM LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)**APELANTE:** REUAS JOIAS E RELOGIOS LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE AMSTERDAM SAUER JOALHEIROS LTDA E OUTRAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047122-10.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 277)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** BAR E RESTAURANTE 7 APOSTOLOS LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**ADVOGADO:** ROBERTA ESPINHA CORREA (OAB DF002046A)**ADVOGADO:** FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO (RESTITUIÇÃO) DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS VIA PRECATÓRIO/RPV, DEVENDO SER MANTIDO APENAS O DIREITO DE COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO PELA VIA ADMINISTRATIVA, A CRITÉRIO DO CONTRIBUINTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5029095-20.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 278)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAFAEL DE ASSIS HORN (OAB PR095616)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR A EXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS SOBRE AS PARCELAS DESCONTADAS DOS EMPREGADOS, EM COPARTICIPAÇÃO, A TÍTULO DE PLANOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004211-64.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 279)

APELANTE: AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SAULO DE TARSO DUTRA DE ALENCAR E SILVA (OAB RJ132316)

ADVOGADO: ALINE ESPIRITO SANTO DANTAS DA SILVA (OAB RJ126689)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5016683-66.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 281)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: LOJAS SIMONETTI LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IVALDO MARQUES FREITAS JUNIOR (OAB ES009073)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS VIA PRECATÓRIO/RPV PELA VIA MANDAMENTAL, MANTIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5026163-59.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 282)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: EMIDA INSTALACOES LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5064590-28.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 283)

APELANTE: SARANG VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)

ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DEVENDO SER MANTIDA A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006283-24.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 284)

APELANTE: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS NOVA IGUACU S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNA DIAS MIGUEL (OAB SP299816)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO GOMES BEHRNDT (OAB SP173362)

APELANTE: ETR JARDIM GRAMACHO SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNA DIAS MIGUEL (OAB SP299816)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO GOMES BEHRNDT (OAB SP173362)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: PROCURADOR-SECCIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DEVENDO SER MANTIDA A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003824-34.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 285)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BARRA ALIMENT. EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: OCTAVIO LOPES SANTOS TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (OAB SP196524)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028205-81.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 286)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LEAD SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAFAEL COZER ANTAKI (OAB RJ109505)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004010-09.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 1)

AGRAVANTE: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA

ADVOGADO: MARCELO PAULO FORTES DE CERQUEIRA (OAB SP144994)

ADVOGADO: LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS (OAB RJ098995)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013506-62.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 9)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: JOSE ANTONIO DE MELO FILHO

ADVOGADO: LUCIANA LEAL BERQUO URURAHY (OAB RJ098045)

AGRAVADO: VALE DO POMBA RIO LTDA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027279-37.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 98)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010812-23.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 242)

AGRAVANTE: CLAUDIO ANTONIO MATTOS DE SOUZA

ADVOGADO: RODRIGO CESAR MARQUES (OAB RJ127497)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas do dia 19/02/2021, tendo sido julgado(s) da totalidade 284 processo(s).

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021.